



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 15

02

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe sua Resolução nº 14 de 16 de março de 1.982, e, em conformidade com a decisão proferida em sua sessão desta data,

RESOLVE:

Nomear como membros componentes da Junta Apuradora, da 4a. Zona Eleitoral, Fátima do Sul, para Consulta Plebiscitária a ser realizada dia 18 de abril de 1.982, as seguintes pessoas:

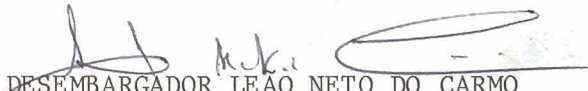
Luiz Seiji Tada

Rocino Ramiro Cavalcante

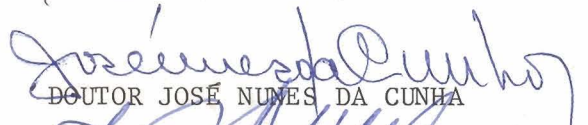
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 01 de abril de 1.982.


DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

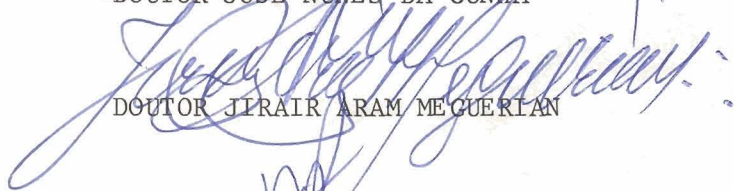
Presidente


DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO

Vice-Presidente


DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA

Juiz de Direito


DOUTOR JIRAIR ARAM MEQUERIAN

Juiz Federal


DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH

Juiz de Direito


DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

Jurista


DOUTOR SINICHIRO HIGA

Jurista


DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA

Procurador Regional Eleitoral